



## **EDITAL N°. 19/2018 – PPCL/UERN**

### **SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPCL), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção e inscrição de candidatos para a Turma 2019, do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Linguagem.

#### **1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

##### **1.1 Área de Concentração:** Linguagens e Sociedade

**Descrição:** Estudos da linguagem e seu funcionamento em diferentes práticas sociais, com foco na análise dos mecanismos de produção de sentidos que se materializam em gêneros textuais/discursivos e em múltiplos fenômenos de linguagem.

##### **1.2 Linhas de Pesquisa:**

###### **1.2.1 Linha de Pesquisa 1:** Estrutura e funcionamento da linguagem

**Descrição:** Estudos de fatores responsáveis pela estruturação e funcionamento da linguagem em contextos de uso de línguas, observando mecanismos linguísticos e/ou discursivos que possibilitem abordagens em diversas perspectivas teórico-metodológicas.

###### **1.2.2 Linha de Pesquisa 2:** Linguagens e práticas sociais

**Descrição:** Estudo dos mecanismos de produção de sentido em diferentes práticas sociais de manifestação da linguagem, observados em sua dimensão sociohistórica, cultural e estética. Assim, interessa-se pela análise dos processos de significação e suas materialidades em diferentes gêneros textuais/discursivos e práticas sociais.

#### **2 VAGAS**

**2.1** O PPCL oferece **22 (vinte e duas) vagas**, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa (**ANEXO I**).

**a) Linha de Pesquisa 1:** Estrutura e funcionamento da linguagem: 12 (doze) vagas

**b) Linha de Pesquisa 2:** Linguagens e práticas sociais: 10 (dez) vagas

**2.2** As 22 (vinte e duas) vagas oferecidas são distribuídas da seguinte forma:

- a) 20 (vinte) vagas destinadas ao público em geral, ampla concorrência;
- b) 1 (uma) vaga destinada, prioritariamente, aos professores e/ou servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);
- c) 1 (uma) vaga destinada, prioritariamente, às pessoas com deficiência comprovada pela Junta Multiprofissional da UERN.

**2.3** Não havendo aprovados entre os candidatos especificados nas letras “**b**” e “**c**” do item **2.2**, essas vagas serão remanejadas para a ampla concorrência.

**2.4** As vagas não preenchidas na ampla concorrência poderão ser remanejadas, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

**2.5** Cada candidato estará concorrendo com os demais candidatos inscritos para as vagas dos 2 (dois) possíveis orientadores indicados no ato da inscrição.

#### **3 INSCRIÇÕES**

**3.1** Poderão inscrever-se candidatos:

a) Portadores de diploma de Curso de Graduação em Letras/Linguística e Artes ou áreas afins, obtido em instituições brasileiras de ensino superior, reconhecidas pelo MEC;

**(IMPORTANTE:** Para mais informações sobre as Áreas de Conhecimento, consulte a **Tabela de Áreas do Conhecimento/Avaliação da CAPES**, no link: <<http://goo.gl/6zRdMR>>)

b) Portadores de diploma de Graduação de instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

c) Concluintes de Curso de Graduação (conforme o subitem **a**) do item **3.1**, desde que comprovem a conclusão do curso até o término do período de matrículas, no PPCL, indicado no Calendário deste Edital.

**3.2** As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário *on-line*, no *link* <<https://goo.gl/forms/JZ1NpZ1IQz7QVxhs2>>, até 23:59 hs do último dia da inscrição, indicado no calendário deste Edital.

**3.3** Para efetivar a inscrição, ao preencher o formulário online, o Candidato também deverá enviar, para o e-mail [ppcl.uern@gmail.com](mailto:ppcl.uern@gmail.com), os seguintes documentos, no formato JPEG, PNG ou PDF:

a) cópia (escaneada) do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), **depositados nominalmente, ou por transferência bancária**, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência: 2380, Operação: 003 e Conta: 3010-1), em nome da **FUNCITERN - CIÊNCIAS DA LINGUAGEM (CNPJ: 21.212.556/0001-11)**.

**IMPORTANTE: não serão aceitos depósitos efetuados via envelope, nem pagamento em espécie).**

b) cópia escaneada de uma fotografia 3x4 recente;

c) cópias escaneadas do RG (frente e verso) e do CPF, para brasileiros. No caso de estrangeiros, o documento oficial no Brasil e visto nacional;

d) cópia escaneada do Diploma de Graduação (frente e verso), reconhecido ou revalidado (no caso, para candidatos estrangeiros e/ou diplomas obtidos no exterior) pelo MEC ou certidão/declaração de conclusão do curso, de que o candidato terá concluído o curso de graduação antes do término do período de matrículas no PPCL. Isso quer dizer que, neste caso, o candidato, se selecionado, terá que apresentar, no ato da matrícula no Programa, o diploma de conclusão de graduação;

e) cópia do histórico escolar do curso de graduação;

f) No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, fornecido por profissional devidamente cadastrado, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o ANEXO II preenchido.

g) Os professores e servidores técnico-administrativos da UERN que concorrerão às vagas internas especificadas, além dos documentos listados acima, deverão apresentar também a declaração de vínculo.

**3.4** Serão indeferidas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no item **3.3**.

**3.5** O candidato, ao efetuar a sua inscrição, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e declara ciência e concordância com os termos deste edital.

**3.6** Se, porventura, 48 horas depois do envio do formulário e dos documentos, o candidato não receber um email de confirmação da inscrição, favor entrar em contato pelo e-mail do Programa: [ppcl.uern@gmail.com](mailto:ppcl.uern@gmail.com):

**3.7** Não haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

## **4 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1** A vaga destinada a pessoa com deficiência será ocupada se a deficiência for comprovada pela Junta Multiprofissional da UERN, localizada na Faculdade de Ciências da Saúde, em Mossoró.

**4.1.1** O(a) candidato(a) com deficiência só poderá concorrer à vaga em conformidade com o subitem **4.1**, desde que manifeste esse interesse no ato da inscrição. Caso não manifeste, não poderá recorrer em favor de sua condição;

**4.1.2** Na desistência de candidato(a)s com deficiência, a vaga que lhes é destinada deverá, prioritariamente, ser ocupada por candidato(a) pertencente a este mesmo sistema de reserva, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação.

**4.1.3** Na inexistência de candidato(a)s classificados para preenchimento da vaga destinada às pessoas com deficiência, essa vaga será preenchida segundo a ordem decrescente de classificação geral do(a)s candidato(a)s.

**4.2** As pessoas com deficiência, caso necessitem de tempo adicional e/ou condições especiais para se submeterem às Provas e às demais etapas de avaliação previstas neste Edital, deverão requerê-las por

escrito, no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação. (Clique aqui para baixar o **ANEXO II** no formato **doc** ou acesse o link: <https://goo.gl/BYyGEv>

**4.3** As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

## **5 ETAPAS DA SELEÇÃO**

### **5.1 Pré-Seleção**

**a)** Caberá à Coordenação do PPCL a decisão sobre o **deferimento dos pedidos** de inscrição, com base na análise da documentação apresentada e no **atendimento a todos os itens descritos na seção 3**.

**b)** O resultado dessa análise será divulgado na Secretaria do Programa (propeg.uern.br/ppcl) e na homepage da UERN, até 01 de fevereiro de 2019.

**c)** A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados no exame de seleção, **deverá ser requisitada dentro de no máximo 60 dias após a divulgação do resultado final**. Após este prazo, a documentação não solicitada será incinerada.

**5.2 Prova escrita, de caráter eliminatório** - com pontuação máxima de 10,0 pontos, com duração de quatro horas, será elaborada de acordo com a bibliografia indicada pela Comissão de Seleção (**ANEXO IV**);

**5.2.1** Para avaliação da prova escrita, serão utilizados os seguintes critérios, com a respectiva pontuação:

a) argumentação, fundamentada teórica e/ou empiricamente, com base na bibliografia indicada (4,0 pontos);

b) Construção e organização coerente do texto (4,0 pontos) e

c) uso adequado de aspectos linguístico-formais (2,0 pontos).

**5.2.2** O candidato será submetido à prova escrita com questões referentes à Área de concentração e à linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.

**5.2.3** Durante a realização da prova escrita, **não será permitida consulta** a qualquer aparelho eletro-eletrônico nem a material bibliográfico ou a anotações pessoais.

**5.2.4** Caso o candidato se identifique na prova escrita será desclassificado.

**5.3 Análise do Anteprojeto de pesquisa, de caráter eliminatório** - O anteprojeto impresso (três cópias) deverá ser entregue à secretaria do Programa e enviado (em PDF) para o e-mail [ppcl.uern@gmail.com](mailto:ppcl.uern@gmail.com), entre os dias 04 e 06 de fevereiro de 2019, com linha de pesquisa definida e identificação dos nomes de dois professores como possíveis orientadores, observando suas áreas de atuação (**ANEXO I**)

**5.3.1** O anteprojeto deverá apresentar os seguintes itens: capa, folha de rosto, com indicação de linha de pesquisa e dois possíveis orientadores, delimitação do tema, justificativa, problematização e questão(ões) de pesquisa, objetivos geral e específicos, referencial teórico, metodologia, cronograma de execução e referências;

**5.3.2** O Anteprojeto de pesquisa deverá ter, no máximo, 10 páginas (já incluindo as referências), utilizando espaçamento de 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

**5.3.3** O Anteprojeto de pesquisa (valor de 10,0 pontos) será avaliado a partir dos seguintes critérios, com a respectiva pontuação:

a) adequação do anteprojeto à linha de pesquisa escolhida e à área de atuação de um dos professores do programa com vagas ofertadas, bem como viabilidade de realização do projeto no prazo de 02 (dois) anos (2,0 pontos);

b) consistência da fundamentação teórica e coerência com o objeto e o problema de pesquisa proposto (3,0 pontos);

c) pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa e à fundamentação teórica (2,0 pontos);

d) pertinência da metodologia em relação aos objetivos (2,0 pontos),

e) observância aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (1,0 ponto);

**5.3.4** A decisão final sobre a distribuição de orientação será feita pela Comissão de Seleção e

homologada pelo Colegiado do programa.

**5.4 Entrevista** (Defesa do anteprojeto de pesquisa), com pontuação máxima de 10,0 pontos, **de caráter eliminatório**, em que o candidato será arguido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu anteprojeto de pesquisa. Na entrevista, o candidato será avaliado, considerando-se os seguintes aspectos:

- a) capacidade de argumentar e justificar oralmente, com segurança, sobre o anteprojeto de pesquisa, com pontuação máxima de 2,0 (dois) pontos;
- b) capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do anteprojeto de pesquisa, com pontuação máxima de 3,0 (três) pontos;
- c) domínio teórico e metodológico condizente com as referências bibliográficas indicadas no anteprojeto de pesquisa, com pontuação máxima de 3,0 (três) pontos;
- d) afinidade com a Linha de Pesquisa e disponibilidade para dedicar-se ao Curso de Mestrado, com pontuação máxima de 2,0 (dois) pontos.

**5.5 Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório**, será realizada de acordo com a Tabela de pontuação do Currículo Lattes (**ANEXO III**).

**5.5.1 Análise do Currículo Lattes** avaliará o candidato quanto:

- a) à formação acadêmica;
- b) à produção técnica científica;
- c) às atividades acadêmicas e/ou profissionais e
- d) às demais atividades;

**5.5.2** A nota do Currículo Lattes será atribuída da seguinte forma: ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10 (dez) e a nota dos demais candidatos será normalizada a partir desta nota maior, aplicando-se a regra de 3 (três) simples.

**5.5.3** No dia da entrevista, o candidato deverá entregar à banca avaliadora 1 (uma) cópia do Currículo atualizado e preenchido na Plataforma Lattes do CNPq, com cópias de documentos comprobatórios (e originais para conferir) dos últimos quatro anos.

**IMPORTANTE:** apenas as cópias dos documentos relacionados com a tabela do **Anexo III** deste edital devem ser anexadas ao Currículo para fins da Avaliação Curricular. A organização dos documentos a serem anexados deve seguir também a ordem disposta na mesma tabela citada. Para efeitos de pontuação de publicação de artigos científicos em periódicos, livros ou anais, os candidatos deverão anexar cópias da capa do livro, periódico e/ou anais, das duas primeiras e das duas últimas páginas dos artigos.

## 6 APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**6.1 Será aprovado**, no processo seletivo, o candidato que atender às seguintes exigências:

- a) ter obtido no mínimo 7,0 (sete) pontos na prova escrita, condição necessária para submeter-se à etapa seguinte do processo seletivo;
- b) ter obtido no mínimo 7,0 (sete) pontos na análise do anteprojeto de pesquisa, condição necessária para submeter-se à etapa seguinte do processo seletivo;
- c) ter obtido no mínimo nota 7,0 (sete) pontos na entrevista, condição necessária para submeter-se à etapa seguinte do processo seletivo.

**6.2 A prova escrita** terá peso 4 (quatro), a **análise do anteprojeto de pesquisa** terá peso 3 (três), a **entrevista** terá peso 2 (dois). A nota da **Análise do Currículo Lattes** terá peso 1 (um).

**6.3** A Nota da Classificação Final (NCF) será calculada conforme fórmula a seguir, considerando os diferentes pesos relativos atribuídos à Nota da Prova Escrita (NPE), Nota da Análise do Anteprojeto (NAA), Nota da Entrevista (NE) e Nota do Currículo Lattes (NCL):

$$NCF = (NPE \times 4) + (NAA \times 3) + (NE \times 2) + (NCL \times 1) / 10$$

**6.4** Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a média final apurada.

**6.5** Para efeito de desempate na classificação final, será considerada a seguinte ordem de precedência:

- a) maior pontuação na prova escrita;

- b) maior pontuação na entrevista e;  
 c) maior pontuação no anteprojeto.

**6.6** A aprovação no Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem não assegura o recebimento de bolsas de estudo.

## 7 ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**7.1** A(s) banca(s) examinadora(s) será(ão) constituída(s) por docentes do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem;

**7.2** Na aplicação e correção da prova escrita, **será preservado o anonimato do candidato perante a banca examinadora.**

## 8 CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

<b>Publicação do edital:</b>	27 de novembro de 2018
<b>Período de inscrição:</b>	28 de novembro a 28 de dezembro de 2018
<b>Homologação das inscrições</b>	Até 01 de fevereiro de 2019
<b>Envio do anteprojeto por e-mail (<a href="mailto:ppcl.uern@gmail.com">ppcl.uern@gmail.com</a>)</b>	04 a 06 de fevereiro de 2019
<b>Entrega do anteprojeto impresso (três cópias) na secretaria do PPCL</b>	04 a 06 de fevereiro de 2019
<b>Prova escrita</b>	06 de fevereiro de 2019
<b>Resultado da prova escrita</b>	até 12 de fevereiro de 2019
<b>Interposição de recurso ao resultado da Prova Escrita</b>	13 de fevereiro de 2019
<b>Resultado da Interposição de recurso/Resultado Final da prova escrita</b>	até 15 de fevereiro de 2019
<b>Resultado da análise dos anteprojetos e calendário das entrevistas</b>	até 18 de fevereiro de 2019
<b>Entrevistas (Defesas dos anteprojetos)</b>	20 e 21 de fevereiro de 2019
<b>Resultado das entrevistas</b>	22 de fevereiro de 2019
<b>Comparecimento de candidato com deficiência para comprovação perante a junta multiprofissional da UERN</b>	25 de fevereiro de 2019
<b>Divulgação do resultado final</b>	até 28 de fevereiro de 2019
<b>Matrícula dos candidatos aprovados</b>	11 e 12 de março de 2019
<b>Previsão do início das aulas</b>	a partir do dia 18 de março de 2019

## 9 DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

**9.1** A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, com início às 13:30h e término às 17:30h, nas dependências da **FACULDADE DE LETRAS E ARTES (FALA)**, no **Campus Universitário Central da UERN – BR 110, KM 48, Av. Prof. Antônio Campos, Costa e Silva, CEP: 59.625-620, Mossoró-RN**, em local(is) indicado(s) à entrada do bloco da FALA e na homepage da UERN e do Programa.

**9.2** Os horários e locais das entrevistas também seguirão calendário divulgado previamente na

Secretaria do PPCL e na homepage da UERN e do programa.

## **10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**10.1** Em todas as suas etapas, a divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita pela fixação de listagem em ordem alfabética, na Secretaria do PPGL e na homepage da UERN e do Programa (propeg.uern.br/pcpl).

**OBSEVAÇÃO:** Em todas as etapas, os nomes dos candidatos desclassificados não serão divulgados. Aqueles que desejarem alguma informação devem entrar em contato apenas com a secretaria do Programa.

## **11 RECURSOS**

**11.1** O candidato que não concordar com o resultado da prova escrita **terá até 24h** (vinte e quatro horas), **a partir da divulgação, para recorrer do resultado.**

**11.2** Os recursos deverão ser apresentados, por escrito, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do PPCL e endereçados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPCL).

**11.3** Nas etapas de anteprojeto, entrevista e títulos não caberá recurso;

**11.4** Fica assegurado o prazo de dez dias corridos, a partir da publicação deste Edital, para impugnação do presente instrumento.

## **12. MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS**

**12.1** A matrícula no curso deverá ser feita pelo interessado, pessoalmente ou por procuração, no período de 11 e 12 de março de 2019, no horário de 08h às 11h e de 14h às 17h, na Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem/Faculdade de Letras e Artes – FALA**, localizada no **Campus Universitário Central - Setor I - BR 110, KM 48 - Av. Prof. Antônio Campos, Costa e Silva - CEP: 59.625-620 - Mossoró-RN - Fone: (84) 3315-2216.**

**12.2** O candidato que não entregar o diploma de graduação ou o Certificado de conclusão de Curso, no período da matrícula, perderá a vaga;

**12.3** A não realização da matrícula no período indicado neste Edital acarretará a desclassificação do(a) candidato(a), cabendo à coordenação do PPCL convocar o(a) próximo(a) da lista na ordem de classificação, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula, mediante edital.

**12.4** As aulas do curso de Mestrado em Ciências da Linguagem serão ministradas nos turnos matutino e vespertino.

## **13 EXAME DE PROFICIÊNCIA**

**13.1** Conforme o **Art. 31**, do Regimento do PPCL, no decorrer do primeiro semestre do Curso, o aluno deverá, obrigatoriamente, prestar exame e ser aprovado na prova de proficiência em uma língua estrangeira (Língua Inglesa, Língua Espanhola ou Língua Francesa). Em caso de reprovação, o aluno deverá prestar outro exame, num prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de matrícula no Curso.

## **14. CASOS OMISSOS**

**14.1.** Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em última instância, pelo colegiado, observando o Regimento Interno do Programa e as demais normas da pós-graduação da UERN.

Mossoró/RN, 27 de novembro de 2018.



**Profa. Dra. Lúcia Helena Medeiros da Cunha Tavares**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem**  
Portaria nº. 0370/2018-GR/UERN



**EDITAL N°. 19/2018 – PPCL/UERN**  
**SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM**

**ANEXO I – VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO POR DOCENTES**

**LINHA DE PESQUISA 1: Estrutura e funcionamento da linguagem**

<b>DOCENTES</b>	<b>ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Cid Ivan da Costa Carvalho <a href="http://lattes.cnpq.br/6728408490384241">http://lattes.cnpq.br/6728408490384241</a>	Sociolinguística variacional; Fonologia computacional; Linguística de corpus; Descrição e análise linguísticas.	1
Clerton Luiz Felix Barboza <a href="http://lattes.cnpq.br/3158481139772100">http://lattes.cnpq.br/3158481139772100</a>	Aquisição do sistema alfabetico do Português; Fonética e Fonologia do Português brasileiro; Interfonologia do Português brasileiro/Línguas estrangeiras	3
Gilson Chicon Alves <a href="http://lattes.cnpq.br/2007355798495185">http://lattes.cnpq.br/2007355798495185</a>	Linguística Histórica; Linguística Textual; Variação e Mudança; Produção Textual; Fonologia; Estudos Gramaticais	2
Jammara Oliveira Vasconcelos de Sá <a href="http://lattes.cnpq.br/0529858718072617">http://lattes.cnpq.br/0529858718072617</a>	Linguística Textual com foco nos processos referenciais; Análise dos gêneros publicitários; Os gêneros discursivos em interface com o ensino de língua materna, Argumentação sob a perspectiva da Nova Retórica.	1
Lucimar Bezerra Dantas da Silva <a href="http://lattes.cnpq.br/6409617700642776">http://lattes.cnpq.br/6409617700642776</a>	Análise de gêneros do discurso, em perspectiva diacrônica	1
Moises Batista da Silva <a href="http://lattes.cnpq.br/8431405130758531">http://lattes.cnpq.br/8431405130758531</a>	Multimodalidade e Multiletramentos; Análise geossemiótica dos espaços urbanos; Linguagem e Novas Tecnologias; Narrativas digitais	1
Pedro Adrião da Silva Júnior <a href="http://lattes.cnpq.br/5139339971563587">http://lattes.cnpq.br/5139339971563587</a>	Pragmática; linguística contrastiva; análise de erros; interlíngua, métodos de ensino de línguas estrangeiras; análise e produção de material didático em língua estrangeira	3
<b>TOTAL DE VAGAS DA LINHA DE PESQUISA 1</b>		<b>12</b>

**LINHA DE PESQUISA 2:** Linguagens e práticas sociais

DOCENTES	ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS
Alexandre Bezerra Alves <a href="http://lattes.cnpq.br/9866296900410648">http://lattes.cnpq.br/9866296900410648</a>	Literatura contemporânea (Prosa e poesia); Modernismo (Prosa e poesia)	3
Antonia Marly Moura da Silva <a href="http://lattes.cnpq.br/3232000415474975">http://lattes.cnpq.br/3232000415474975</a>	Literatura Brasileira contemporânea; Conto contemporâneo	1
Francisco Paulo da Silva <a href="http://lattes.cnpq.br/8457474154576641">http://lattes.cnpq.br/8457474154576641</a>	Discurso, Poder, Modos de subjetivação, memória e produção de sentidos	1
Josailton Fernandes de Mendonça <a href="http://lattes.cnpq.br/3268848077045196">http://lattes.cnpq.br/3268848077045196</a>	Problemática da relação entre linguagem e realidade: o problema da referência; A referenciação dos nomes próprios e descrições definidas; A pragmática-semântica em Robert Brandom. Jogos de Linguagem e a crítica à linguagem privada em Wittgenstein; Análise de atos de fala; Análise do problema do sentido dos enunciados acerca dos inexistentes; O discurso em Foucault.	1
José Roberto Alves Barbosa <a href="http://lattes.cnpq.br/6863902903753881">http://lattes.cnpq.br/6863902903753881</a>	Análise do Discurso Crítica; Gramática do Design Visual	1
Lúcia Helena Medeiros da Cunha Tavares <a href="http://lattes.cnpq.br/3835794145628791">http://lattes.cnpq.br/3835794145628791</a>	Discurso e relações de gênero, sujeito, poder e Memória	2
Sebastião Marques Cardoso <a href="http://lattes.cnpq.br/7160975510328626">http://lattes.cnpq.br/7160975510328626</a>	Teoria Literária e Literatura Comparada; Crítica e História Literária; Literaturas de Língua Portuguesa; Crítica Cultural e Estudos Pós-coloniais.	1
<b>TOTAL DE VAGAS DA LINHA DE PESQUISA 2</b>		10



**Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG  
Faculdade de Letras e Artes - FALA



**EDITAL N.º 19/2018 – PPCL/UERN**  
**SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM**

## **ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

## Assinatura do Candidato



**EDITAL N°. 19/2018 – PPCL/UERN**  
**SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM**

**ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

**CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

\* Serão aceitas as publicações dos últimos quatro anos.

ITEM	Pontuação padrão	Pontuação Individual
<b>GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Especialização(mínimo de carga-horária=360h)	<b>10</b>	
<b>GRUPO II - PRODUÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA</b>		
Artigo publicado em periódico qualis A1	<b>100</b>	
Artigo publicado em periódico qualis A2	<b>90</b>	
Artigo publicado em periódico qualis B1	<b>80</b>	
Artigo publicado em periódico qualis B2	<b>70</b>	
Artigo publicado em periódico qualis B3	<b>60</b>	
Artigo publicado em periódico qualis B4	<b>40</b>	
Artigo publicado em periódico qualis B5	<b>20</b>	
Artigo publicado em periódico com ISSN	<b>10</b>	
Livro com ISBN	<b>30</b>	
Capítulo de livro com ISBN	<b>20</b>	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais <b>(máximo 5)</b>	<b>12</b>	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais <b>(máximo 5)</b>	<b>10</b>	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais <b>(máximo 5)</b>	<b>5</b>	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos locais <b>(máximo 5)</b>	<b>2</b>	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais <b>(máximo 5)</b>	<b>5</b>	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais <b>(máximo 5)</b>	<b>4</b>	

Resumos expandidos publicados em anais de eventos regionais ( <b>máximo 5</b> )	<b>3</b>	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos locais ( <b>máximo 5</b> )	<b>2</b>	
Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais ( <b>máximo 5</b> )	<b>3</b>	
Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais ( <b>máximo 5</b> )	<b>2</b>	
Resumos simples publicados em anais de eventos regionais ( <b>máximo 5</b> )	<b>1</b>	
Resumos simples publicados em anais de eventos locais ( <b>máximo 5</b> )	<b>0,5</b>	
<b>GRUPO III – ATIVIDADES ACADÊMICAS E/OU PROFISSIONAIS</b>		
Educação Básica (por ano) ( <b>máximo 5</b> )	<b>1</b>	
Ensino de graduação, pós-graduação (por semestre) ( <b>máximo 10</b> )	<b>2</b>	
Monitoria (em disciplina da graduação) (por semestre) ( <b>máximo 4</b> )	<b>1</b>	
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão	<b>2</b>	
<b>GRUPO IV – DEMAIS ATIVIDADES</b>		
Orientações de TCC ( <b>máximo 3</b> )	<b>2</b>	
Participação em bancas de TCC ( <b>máximo 3</b> )	<b>1</b>	
Participação em projetos de pesquisa/extensão concluídos ( <b>máximo 4</b> )	<b>5</b>	
Bolsista ou Voluntário de Projetos de pesquisa (PIBIC, PIBID e outros) ( <b>máximo 4</b> )	<b>5</b>	
Bolsista ou Voluntário de Projetos de ensino (PIBID) (por semestre) ( <b>máximo 4</b> )	<b>5</b>	
Bolsista ou Voluntário de Programa de Educação Tutorial (PET) (por semestre) ( <b>máximo 4</b> )	<b>5</b>	
Participação em eventos Científicos como debatedor, conferencista, palestrante ( <b>máximo 4</b> )	<b>5</b>	
Parecerista/Avaliador em Eventos científicos ( <b>máximo 3</b> )	<b>1</b>	
Prêmios relacionados a atividades de Ciência e Tecnologia ( <b>máximo 3</b> )	<b>3</b>	
	<b>TOTAL</b>	



**EDITAL N°. 19/2018 – PPCL/UERN**  
**SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM**

**ANEXO IV – BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA PROVA ESCRITA**

**1 – Indicações para questões relativas à Área de Concentração: Linguagens e Sociedade**

BARBOSA, José Roberto Alves. Linguística: outra introdução. Mossoró-RN: Queima-Bucha, 2013. Disponível em: <https://goo.gl/Qii85X>

**2 – Indicações para questões relativas à Linha de Pesquisa 1: Estrutura e funcionamento da linguagem**

BECKNER, C. et al. Language is a complex adaptive system: position paper. **Language Learning**, v. 59, n. 1, pp. 1–26. University of Michigan, Dec 2009. Disponível em: <<https://goo.gl/QYhMXH>>

ALMEIDA, D. B. Do texto às imagens: as novas fronteiras do letramento visual. In: PEREIRA, R. C.; ROCA, Pilar (Org.). **Linguística Aplicada: um caminho com diferentes acessos**. São Paulo: Contexto, 2009. p. 173-202). Disponível em: <<https://goo.gl/E2dE4D>>

VIDAL, María Victoria Escandell. Aportaciones de la pragmática. In: LOBATO, Jesús Sánchez e GARGALLO, Isabel Santos. **Vademécum para la formación de profesores: enseñar español como segunda lengua (L2)/lengua extranjera (LE)**. Madrid: SGEL, 2004. p. 179-197. Disponível em: <<https://goo.gl/UuumXL>>.

**3 – Indicações para questões relativas à Linha de Pesquisa 2: Linguagens e práticas sociais**

BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, Mikhail. **Estética da Criação Verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 261 a 306). Disponível em: <<https://goo.gl/nzjvD7>>

EAGLETON, Terry. **Teoria da Literatura**: uma introdução. 6 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. Disponível em: <https://goo.gl/vS9dpq>

GREGOLIN, Maria do Rosário. Análise do Discurso: os sentidos e suas movências. In.: GREGOLIN, Maria do Rosário et al (Orgs.). **Análise do Discurso**: entornos do sentido. Araraquara: São Paulo: UNESP, FCL, Cultura Acadêmica, 2001. P. 9 – 34. Disponível em: <https://goo.gl/Sk8FXd>